

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 095/2021-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/1235;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor OTIAN JOSÉ MORAIS NETO, Id. Funcional nº 2062/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Modelagem Organizacional - DDG, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021, referente ao triênio 14 de abril de 2003 a 13 de abril de 2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 625779

PORTARIA Nº 22, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1306 de 05/02/2021 e nº 1308, de 08/02/2021. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 22, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE CPH						
Investimentos		0,00	8.720.507,93	1.125.088,17	0,00	9.845.596,10
Obras e Instalações	0301	0,00	8.720.507,93	1.125.088,17	0,00	9.845.596,10
SEDOP						
Investimentos		0,00	1.211.772,35	0,00	0,00	1.211.772,35
Obras e Instalações	0376	0,00	1.211.772,35	0,00	0,00	1.211.772,35
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
SETRAN						
Investimentos		0,00	39.999.999,70	0,00	0,00	39.999.999,70
Obras e Instalações	0124	0,00	29.116.739,38	0,00	0,00	29.116.739,38
	0324	0,00	10.883.260,32	0,00	0,00	10.883.260,32
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Altamira						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.576.810,00	1.288.405,00	1.288.405,00	5.153.620,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
LACEN						
Investimentos		0,00	0,00	3.427.083,00	0,00	3.427.083,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	3.427.083,00	0,00	3.427.083,00

POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SEDUC	Outras Despesas Correntes	Despesas Ordinárias				
	0,00	2.094.774,38	1.710.493,64	1.710.495,63	5.515.763,65	
	0306	0,00	2.094.774,38	1.710.493,64	1.710.495,63	5.515.763,65

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Educação Básica						
SEDUC		0,00	2.094.774,38	1.710.493,64	1.710.495,63	5.515.763,65
	0306	0,00	2.094.774,38	1.710.493,64	1.710.495,63	5.515.763,65
Governança Pública						
Fund. Santa Casa		0,00	1.458.828,35	123.528,00	123.528,00	1.705.884,35
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	247.056,00	123.528,00	123.528,00	494.112,00
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
	0376	0,00	1.211.772,35	0,00	0,00	1.211.772,35
Infraestrutura e Logística						
CPH		0,00	48.720.507,63	1.125.088,17	0,00	49.845.595,80
	0301	0,00	8.720.507,93	1.125.088,17	0,00	9.845.596,10
SETRAN						
	0124	0,00	29.116.739,38	0,00	0,00	29.116.739,38
	0324	0,00	10.883.260,32	0,00	0,00	10.883.260,32
Saúde						
CRS - Altamira		0,00	4.329.754,00	4.589.960,00	1.162.877,00	10.082.591,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	2.329.754,00	1.162.877,00	1.162.877,00	4.655.508,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	3.427.083,00	0,00	3.427.083,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	2.576.810,00	1.288.405,00	1.288.405,00	5.153.620,00
0124 - Royalty Mineral	0,00	29.116.739,38	0,00	0,00	29.116.739,38
0301 - Recursos Ordinários	0,00	8.720.507,93	1.125.088,17	0,00	9.845.596,10
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	2.094.774,38	1.710.493,64	1.710.495,63	5.515.763,65
0324 - Royalty Mineral	0,00	10.883.260,32	0,00	0,00	10.883.260,32
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	2.000.000,00	3.427.083,00	0,00	5.427.083,00
0376 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	1.211.772,35	0,00	0,00	1.211.772,35
TOTAL	0,00	56.603.864,36	7.551.069,81	2.998.900,63	67.153.834,80

Protocolo: 626090

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C - 207
EDITAL Nº 06/2021-SEPLAD/PCPA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021
3ª RETIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO C-207
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso das atribuições legais, tornam público a **3ª Retificação do Edital de Abertura C-207**, para provimento de vagas em cargos de nível superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista – PAP conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADO no item 12 do Edital de Abertura C-207, com a EXCLUSÃO da alínea "g", do subitem 12.9.

Art. 2º Fica RETIFICADO a alínea "I", do subitem 14.5, do Edital de Abertura C-207, referente ao exame antidrogas, conforme segue:

Onde se lê:

I - Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado INAPTO. O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora do Instituto AOCP, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

Leia-se:

I - Em caso de resultado positivo para uma ou mais das seguintes substâncias entorpecentes elencadas na Lista F - Lista de Substâncias de Uso Proscrito no Brasil da Portaria Anvisa nº 344, de 12 de maio de 1998, o candidato será considerado INAPTO. O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora do Instituto AOCP, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

Art. 3º Fica ACRESCIDO o subitem 14.11 do Edital de Abertura C-207, referente a perícia médica para candidatos PcD, conforme segue:

14.11 O candidato inscrito como pessoa com deficiência passará por Perícia médica, com a finalidade de verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.926/04.

Art. 4º Fica RETIFICADO o conteúdo de Noções de Direito Administrativo, no Anexo II - Conteúdo Programático do Edital de Abertura C-207, conforme segue:

Onde se lê:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E COMUNS A TODOS OS CARGOS

Noções de Direito Administrativo: 1. Noção de organização administrativa. 1.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 1.2 Administração direta e indireta. 1.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista; 2. Ato administrativo. 2.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; 3. Agente público. 3.1 Legislação pertinente. 3.1.2 Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará (Lei Complementar nº 022/1994 e alterações); 3.1.3 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - Lei 5.810/1994 e suas alterações; 3.1.4 Disposições constitucionais aplicáveis; 4. Poderes administrativos. 4.1. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 4.2 Uso e abuso do poder; 5. Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93 e alterações). 5.1 Princípios. 5.2 Contratação direta, dispensa e inexigibilidade. 5.3 Modalidades, tipos e procedimentos; 6. Controle da administração pública. 6.1 Controle judicial. 6.2 Controle legislativo; 7. Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.3 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.4 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 8. Lei Estadual nº 8.972/2020 (processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará)

Leia-se:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E COMUNS A TODOS OS CARGOS

Noções de Direito Administrativo: 1. Noção de organização administrativa. 1.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 1.2 Administração direta e indireta. 1.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista; 2. Ato administrativo. 2.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; 3. Agente público. 3.1 Legislação pertinente. 3.1.2 Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará (Lei Complementar nº 022/1994 e alterações); 3.1.3 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - Lei 5.810/1994 e suas alterações; 3.1.3. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará (Lei Estadual nº 5.810/1994 e alterações); 3.1.4 Disposições constitucionais aplicáveis; 4. Poderes administrativos. 4.1. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 4.2 Uso e abuso do poder; 5. Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93 e alterações). 5.1 Princípios. 5.2 Contratação direta, dispensa e inexigibilidade. 5.3 Modalidades, tipos e procedimentos; 6. Controle da administração pública. 6.1 Controle judicial. 6.2 Controle legislativo; 7. Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.3 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.4 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 8. Lei Estadual nº 8.972/2020 (processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará).

Art. 5º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 08 de fevereiro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 626092

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO
DE POLÍCIA CIVIL - DPC
CONCURSO PÚBLICO C - 206**

**EDITAL Nº 06/2021-SEPLAD/PCPA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021
3ª RETIFICAÇÃO**

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO C-206

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso das atribuições legais, tornam público a 3ª Retificação do Edital de Abertura C-206, para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira de Delegado de Polícia Civil - DPC, conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADO o subitem 12.2, do Edital de Abertura C-206, referente a Peça Processual, conforme segue:

12.2 A Peça Processual, cujo objeto será a matéria constante no Anexo II, dos Conteúdos Programáticos, em Conhecimentos Específicos do cargo de Delegado consistirá na elaboração de 01 (uma) peça processual.

12.2 A Peça Processual, cujo objeto será a matéria constante no Anexo II, dos Conteúdos Programáticos, em Conhecimentos Específicos do cargo de Delegado consistirá na elaboração de 01 (uma) peça processual. O material de uso/apoio permitido na prova prática processual será fornecido pelo Instituto AOCP, por meio de excertos de legislação, os quais estarão disponíveis no final do caderno de prova.

Art. 2º Fica RETIFICADO a alínea "I", do subitem 14.5, do Edital de Abertura C-206, referente ao exame antidrogas, conforme segue:

Onde se lê:

I - Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado INAPTO. O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora do Instituto AOCP, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

Leia-se:

I - Em caso de resultado positivo para uma ou mais das seguintes substâncias entorpecentes elencadas na Lista F - Lista de Substâncias de Uso Proscrito no Brasil da Portaria Anvisa nº 344, de 12 de maio de 1998, o candidato será considerado INAPTO. O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora do Instituto AOCP, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

Art. 3º Fica ACRESCIDO o subitem 14.11, no Edital de Abertura C-206, referente a perícia médica para candidatos PcD, conforme segue:

14.11 O candidato inscrito como pessoa com deficiência passará por Perícia médica, com a finalidade de verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.926/04.

Art. 4º Fica RETIFICADO o conteúdo de Direito Administrativo, no Anexo II - Conteúdo Programático do Edital de Abertura C-206, conforme segue:

Onde se lê:

CARGO 401: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL (DPC)

Direito Administrativo: 1. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6. Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. Intervenção do Estado na propriedade privada 7. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação; concessão, permissão, autorização. 8. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 9. Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93 e alterações). Lei Estadual nº 6.474/02 (pregão). Decreto Estadual nº 2.069/2006, (pregão eletrônico). 10. Lei Estadual nº 8.972/2020 (processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará). 11. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará (Lei Estadual nº 5.810/1994 e alterações). 12. Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará (Lei Complementar nº 022/1994 e alterações).

Leia-se:

CARGO 401: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL (DPC)

Direito Administrativo: 1. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e